



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

INDICAÇÃO Nº 064/2025

INDICA AO
EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Solicita a **pintura artística e temática da caixa d'água localizada na entrada da cidade**, com representações visuais que valorizem a agropecuária, a cultura gaúcha, a fauna local, os garimpos, os animais e demais elementos que expressem a identidade e a representatividade do município de Nova Guarita – MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a **valorização da cultura local** e o **embelezamento urbano** por meio da pintura da caixa d'água municipal, localizada na entrada da cidade. Trata-se de um ponto estratégico e altamente visível, que pode ser transformado em um **marco visual de identidade e acolhimento aos visitantes**.

Sugere-se que o projeto artístico conte com elementos que representem:

- A **agropecuária**, base da economia local;
- A **cultura gaúcha**, fortemente presente nas tradições do município;
- A **fauna e flora** típicas da região;
- A **atividade garimpeira**, que compõe parte da história de Nova Guarita;
- A **vida rural** e os **animais** do campo;
- Os **símbolos municipais** e elementos que reforcem o sentimento de pertencimento e orgulho da população.

Além do aspecto estético, a ação também tem caráter educativo e turístico, podendo servir como cartão postal da cidade. O investimento em arte pública fortalece a imagem institucional do município e contribui para o sentimento de identidade cultural dos moradores.

Dessa forma, solicita-se ao Executivo Municipal que estude a viabilidade técnica e orçamentária para a **elaboração e execução de um projeto artístico de pintura da caixa d'água**, com a participação, se possível, de artistas locais.

Janete Zanchite
Câmara Municipal de Nova Guarita em 24 de setembro de 2025.

Janete Zanchite
Janete Z. Ritz
Juiz de Faz. R. Caparé
Juiz de Faz. R. Caparé
MARCELO WKE

Solange Zarth
SOLANGE ZARTH
Vereadora

geane Bureu
Son. Zeth Martin

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO